

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Aprovar o Incentivo Financeiro de que trata a Resolução SESA 497/2017 para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência da Rede Paraná Urgência na modalidade Fundo a Fundo ficando assim distribuído:

- Kit para 2 leitos Unidade de Pronto Atendimento – UPA: R\$ 200.000,00
- Kit para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: R\$ 300.000,00
- Kit para Hospitais de Referência para Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz: R\$ 800.000,00

Flávio Gedoz  
Presidente do CMS